



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência de Rosana Ávila Pereira Chollet, representante dos técnicos administrativos em educação, com a presença dos seguintes membros: representantes dos docentes, Rejane Giacomelli Tavares (titular), Maitê de Siqueira Brahm (suplente), Ethel Antunes Wilhelm (titular) e Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular). A Presidente iniciou os trabalhos contabilizando o quórum da reunião para a condução. Não havendo quórum suficiente para as decisões, foi acordado que seriam aprovados os encaminhamentos AD REFERENDUM e retomados em outra reunião para aprovação. Informes: a CPA tem realizado vários encontros com a TI para ajuste dos dados fornecidos pelo Cobalto, especialmente um relatório geral das avaliações de campo livre dos docentes, opção de filtro para disciplinas da pós-graduação, separação do número de alunos por curso que respondem o formulário e opção de filtro por curso das questões referentes à avaliação geral. A CPA solicitou participação no evento da PRE dos Núcleos Docentes Estruturantes, dia 16/08. A presidente solicitou a inclusão de ponto de pauta referente à retirada de comissão eleitoral para os membros TAE e Docente que terminarão mandatos dia 03/11. Aprovada a inclusão, a representante Maitê se prontificou a fazer parte desta junto com a presidente. Sobre o incentivo ao aluno para participação nos instrumentos de avaliação, foi verificado que a UNIPAMPA tem um eixo chamado Gestão para os PPCs, que permite que seja fornecida 1h complementar para o discente que preencher o formulário. Após a análise dos documentos de orientação dos PPCs da UFPel e da Unipampa, decidiu-se conversar com a PRE com esses novos argumentos. Em relação à consulta a ser realizada à Procuradoria Jurídica sobre as implicações legais relativas às denúncias que a CPA tem acesso em virtude dos formulários, a presidente questionou se a comissão entendia que essa consulta deveria ser feita agora ou se esperaria as tratativas com os demais setores envolvidos na avaliação docente, como PRE, CPPD, PROGEP e PRPPG. As representantes manifestaram-se a favor de realizar a consulta concomitante ao movimento de reunião com estes setores. Sobre o evento Planejamento e Avaliação, a princípio será dia 7/11, proposto pela PROPLAN com a participação da CPA. Em conversa com a CDIP a ideia seria apresentar a inter-relação entre planejamento e avaliação participativa. Haveria uma mesa redonda que trataria de avaliação institucional, com a presença da PRE, Núcleo de Regulação de Cursos e CPA. Essas são ideias iniciais. **1. Alterações no instrumento de avaliação discente:** Após a reunião com o Professor Júlio Balzano, houve algumas conversas da comissão relativas às alterações que o formulário vigente precisa sofrer. A representante Denise disse que tem feito pesquisas em outras CPAs e que poderá apresentar esses dados para o grupo. Para o final do semestre de 2022.2, foi decidido que algumas questões relativas à infraestrutura seriam suprimidas, deixando o formulário mais específico para a avaliação do docente. E, ao mesmo tempo, iniciar a formulação de novo instrumento condizente com os eixos do SINAES. Todos concordaram com a proposta de deixar apenas a avaliação docente para 2023.1 e montar um novo formulário para as demais questões. A presidente expôs que os dados para as avaliações de curso são retirados dessas questões e que a transição de metodologia precisa considerar isso. **2. Novos instrumentos de avaliação:** A representante Maitê sugere que o Eixo 5 (Infraestrutura) seja abordado nesse novo formulário. Decidiu-se encaminhar à CDIP um pedido de auxílio para a elaboração desse novo instrumento. A representante Denise seguirá pesquisando sobre os formulários de avaliação de outras instituições e a representante Maitê fará uma proposta de instrumento do eixo 5. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 58 minutos, eu, Rosana Ávila Pereira Chollet, dei por encerrada a reunião, a qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 27/12/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2310507** e o código CRC **CAA4518B**.

Referência: Processo nº 23110.009741/2023-17

SEI nº 2310507